



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – JUSTIFICATIVA

A aquisição das Caixas Acústicas e Suportes para Caixas Acústicas é necessária para garantir a qualidade e eficiência das atividades realizadas no plenário da Câmara Municipal de Ipameri. A presença das Caixas Acústicas e Suportes para Caixas Acústicas profissionais com as características descritas contribuirá significativamente para a realização de eventos e sessões parlamentares de forma eficaz e com melhor qualidade de som, atendendo às necessidades específicas do órgão legislativo.

2 – OBJETO

O objeto desta contratação consiste na aquisição de 04 (quatro) Caixas Acústicas e 04 (quatro) Suportes para Caixas Acústicas.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 - CAIXA ACÚSTICA

Transdutores: 8 x 3"

Conectores: 2 x Speakon®

Resposta em Frequência: 130 Hz / 15 kHz - 6 dB (*com processamento)

Cobertura: Horizontal - 120° / Vertical - 20°

Potência máxima admissível: 300 W AES @ 4 Ohms

Sensibilidade: 92 dB / 1 W @ 1m

Corte Recomendado:

High Pass: 150 Hz @ 24 dB / Oct (obrigatório)

Shelving: 8 kHz / - 3 Db



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

Parametric:

Frequência 290 Hz / - 6 dB / 4

Gain 12400 Hz / - 9 dB / 5

Q 15750 Hz / - 5 dB / 5

Dimensões (AxLxP): 679 mm x 115,5 mm x 174 mm

3.2 - SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA

Suporte para Junção Traseira VSC83/VSC83A.

– Dimensões (AxLxP): JTF-83: 85 mm x 65 mm x 62 mm / JTM-83: 145 mm x 65 mm x 38 mm

– Peso: JTF-83: 0,15 kg / JTM-83: 0,27 kg

4 – APLICAÇÕES

Caixas Acústicas e Suportes para Caixas Acústicas, de uso exclusivo do Plenário da Câmara Municipal de Ipameri, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- a) Sessões Ordinárias;
- b) Sessões Solenes;
- c) Reuniões;
- d) Uso geral com longa duração.

5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas com a devida contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01 031 0001 0052 2001 100 443052 20240231.

6 – JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

A aquisição das Caixas Acústicas e Suportes para Caixas Acústicas é necessária para garantir a qualidade e eficiência das atividades realizadas no plenário da Câmara Municipal de Ipameri. A presença de Caixas Acústicas e Suportes para Caixas Acústicas profissionais com as características descritas contribuirá significativamente para a realização de sessões parlamentares e eventos de forma eficaz e com melhor qualidade de som, atendendo às necessidades específicas do órgão legislativo.

7 - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo órgão.

8 - PRAZO DE ENTREGA

A entrega das Caixas Acústicas e Suportes para Caixas Acústicas deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da assinatura do contrato.

9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega das Caixas Acústicas e Suportes para Caixas Acústicas, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela área responsável.

10 - VIGÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

Este Termo de Referência entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até a conclusão da entrega e aceitação das Caixas Acústicas e Suportes para Caixas Acústicas.

11 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que atualizou os valores das modalidades de licitação.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora na execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas em Lei Federal nº 14.133/2021.

Ipameri, 15 de julho de 2024.

Ábdon Alves Ferreira Neto

Diretor Geral